DocuSign Envelope ID: 8134E6CB-EDF4-48D1-9DA4-49A0B9CF4311

UBS BB Investment Bank

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 02.819.125/0001-73

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., elaboradas na forma das normas e instruções do Banco Central do Brasil e com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **Atuação:** A Corretora oferece aos seus clientes, pessoas físicas e jurídicas, produtos e serviços financeiros, incluindo intermediação de valores e, principalmente, corretagens de valores operados via B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e conduz as suas operações por meio de uma sólida gestão de riscos. **Gerenciamento de riscos:** A Corretora tem buscado o contínuo aprimoramento na gestão e no controle de riscos, alinhada com a prática global e com os requerimentos locais. A alta Administração tem participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês e da aprovação de políticas específicas e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pela Corretora. Dessa forma, reforça o seu papel dentro da governança corporativa, inclusive na identificação e discussão prévia dos riscos inerentes de novos produtos e serviços. As descrições dessas estruturas de gerenciamento estão disponibilizadas no site da Instituição (https://www.ubs.com/global/pt/legalinfo2/brazil/risk-control.html). **Ações para mitigação dos possíveis impactos da Covid-19:** Após a estabilização da pandemia e seguindo as medidas de segurança indicadas pelas autoridades de saúde, nossos escritórios se adaptaram ao modelo híbrido de trabalho, com a mesclagem do trabalho remoto (home office) e o trabalho presencial. Trazendo aos poucos e passível das medidas de segurança, as atividades presenciais novamente, como reuniões, eventos, ações de endomarketing, sempre levando em consideração o acompanhamento dos casos de covid-19 no escritório e também no município, assim como a taxa de ocupação de leito nos hospitais, visando a saúde dos funcionários e dos clientes em primeiro lugar. **Continuidade de Negócio:** Não temos o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre nossa capacidade de continuar operando. **Ouvidoria:** O componente organizacional de Ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas pela Resolução CMN 4.860. **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos clientes, parceiros e colaboradores pelo sucesso alcançado no exercício.

A Administração.

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	4	**1.137**	1.376
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	**265.825**	302.551
Instrumentos financeiros	5	**340.426**	287.160
Negociação e intermediação de valores	6	**278.602**	305.727
Outros ativos		**1.264**	5.728
Impostos a compensar	7	**34.871**	46.412
Ativo fiscal diferido	12	**77.078**	78.131
Depósitos judiciais	8	**39.276**	34.111
Imobilizado de uso	9	**6.411**	9.442
Intangível	9	**22.318**	23.430
Total do Ativo		**1.067.208**	1.094.068

Passivo	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Recursos disponíveis de cliente	10	**1.703**	5.422
Negociação e intermediação de valores	6	**275.217**	303.945
Outros passivos	11	**212.417**	261.263
Passivos contingentes	8	**44.970**	37.724
Patrimônio Líquido	13	**532.901**	485.714
Capital Social		**363.158**	363.158
Outros resultados abrangentes		**(72.695)**	(62.325)
Reservas de lucros		**242.438**	184.881
Total do Passivo		**1.067.208**	1.094.068

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado - Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercíciosfindos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Notas	2º Sem/ 2022	31/12/2022	31/12/2021
Resultado da intermediação financeira				
Resultado de operações com instrumentos financeiros		**37.314**	**65.514**	22.647
Outras receitas operacionais				
Receitas de prestação de serviços	15	**368.991**	**669.762**	731.832
Despesas administrativas e gerais				
Pessoal e encargos	16	**(71.910)**	**(157.349)**	(138.232)
Comunicações		**(6.477)**	**(12.157)**	(10.279)
Processamento de dados		**(4.413)**	**(8.186)**	(6.937)
Serviços do sistema financeiro		**(4.395)**	**(9.287)**	(8.823)
Repasse sobre comissão	14	**(100.227)**	**(152.445)**	(134.750)
Depreciação e amortização	9	**(2.071)**	**(4.147)**	(4.152)
Tributárias	17	**(38.102)**	**(71.239)**	(86.607)
Intercompany	14	**(78.648)**	**(168.621)**	(118.044)
Diversas	18	**(8.287)**	**(12.309)**	(9.531)
Outras receitas/(despesas)		**3.612**	**4.539**	2.262
Despesas de provisões		**(2.935)**	**(4.465)**	(884)
Resultado operacional		**92.452**	**139.610**	238.502
Resultado antes dos tributos e participações		**92.452**	**139.610**	238.502
Tributos sobre o lucro	12	**(33.658)**	**(49.505)**	(101.459)
Corrente		**(50.457)**	**(58.524)**	(115.413)
Diferido		**16.799**	**9.019**	13.954
Lucro líquido dos semestres/ exercícios		**58.794**	**90.105**	137.043
Nº de ações		**44.155.370**	**44.155.370**	44.155.370
Lucro líquido por ação		**1,33**	**2,04**	3,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	2º Sem/ 2022	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido dos semestres/exercícios	**58.794**	**90.105**	137.043
Outros resultados abrangentes			
Ativos financeiros disponíveis para venda	**5**	**(497)**	378
Incorporação reversa controladora	**(5.036)**	**(10.072)**	(10.072)
Efeito tributário	**(2)**	**199**	(151)
Total do resultado abrangente dos semestres/exercícios	**53.761**	**79.735**	127.198

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Notas	2º Sem/ 2022	31/12/2022	31/12/2021
Atividades operacionais				
Lucro líquido dos semestres/ exercícios		**58.794**	**90.105**	137.043
Ajustes que não afetam o caixa				
Atualização de depósito judicial		**(1.673)**	**(3.218)**	(620)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		**(16.799)**	**(9.019)**	(13.954)
Provisões para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	8	**2.906**	**4.111**	(8.967)
Atualização de passivos contingentes	8	**1.605**	**3.135**	625
Provisões/(reversões) para bônus		**2.955**	**2.955**	33.703
Incorporação reversa - Provisão Goodwill		**(5.036)**	**(10.072)**	(10.072)
Depreciações e amortizações	9	**2.071**	**4.147**	4.152
Lucro líquido ajustado nos semestres/exercícios		**44.823**	**82.144**	141.910
Variações em ativos e passivos				
Instrumentos financeiros		**(15.203)**	**(53.564)**	(43.596)
Negociação e intermediação de valores		**(13.431)**	**(1.603)**	(4.980)
Outros ativos		**31.609**	**4.464**	(4.104)
Impostos a compensar		**(23.040)**	**21.613**	(19.989)
Depósitos judiciais		**(781)**	**(1.947)**	4.091
Recursos disponíveis de cliente		**(2.771)**	**(3.719)**	5.422
Outros passivos		**60.339**	**(51.801)**	111.148
Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais		**81.545**	**(4.413)**	189.902
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	9	**-**	**(4)**	3
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**-**	**(4)**	3
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos distribuídos		**-**	**(32.548)**	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**-**	**(32.548)**	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**81.545**	**(36.965)**	189.905
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres/exercícios		**185.417**	**303.927**	114.022
Caixa e equivalentes de caixa no final dos semestres/exercícios	4	**266.962**	**266.962**	303.927
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**81.545**	**(36.965)**	189.905

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Outras	Reservas de lucros: Investimento	Reservas de lucros: Estatutária	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021		363.158	10.550	44.140	130.191	-	(62.325)	-	485.714
Incorporação reversa - Provisão Goodwill		-	-	-	-	-	**(10.072)**	-	**(10.072)**
Ajustes no valor de mercado - TVM		-	-	-	-	-	**(298)**	-	**(298)**
Dividendos distribuídos		-	-	-	**(32.548)**	-	-	-	**(32.548)**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	**90.105**	**90.105**
Destinações:									
Reserva legal		-	**4.505**	-	-	-	-	**(4.505)**	-
Dividendos obrigatórios		-	-	**21.400**	-	-	-	**(21.400)**	-
Reserva especial de lucros		-	-	-	**22.310**	-	-	**(22.310)**	-
Reserva estatutária		-	-	-	-	**41.890**	-	**(41.890)**	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13	**363.158**	**15.055**	**65.540**	**119.953**	**41.890**	**(72.695)**	-	**532.901**
Saldo em 30 de junho de 2022		363.158	12.115	51.576	119.953	-	(67.662)	-	479.140
Incorporação reversa - Provisão Goodwill		-	-	-	-	-	**(5.036)**	-	**(5.036)**
Ajustes no valor de mercado - TVM		-	-	-	-	-	**3**	-	**3**
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	**58.794**	**58.794**
Destinações:									
Reserva legal		-	**2.940**	-	-	-	-	**(2.940)**	-
Dividendos obrigatórios		-	-	**13.964**	-	-	-	**(13.964)**	-
Reserva estatutária		-	-	-	-	**41.890**	-	**(41.890)**	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13	**363.158**	**15.055**	**65.540**	**119.953**	**41.890**	**(72.695)**	-	**532.901**
Saldo em 31 de dezembro de 2020		363.158	3.698	44.140	-	-	(52.480)	-	358.516
Incorporação reversa - Provisão Goodwill		-	-	-	-	-	(10.072)	-	(10.072)
Ajustes no valor de mercado - TVM		-	-	-	-	-	227	-	227
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	137.043	137.043
Destinações:									
Reserva legal		-	6.852	-	-	-	-	(6.852)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	32.548	-	-	(32.548)	-
Reserva especial de lucros		-	-	-	97.643	-	-	(97.643)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13	363.158	10.550	44.140	130.191	-	(62.325)	-	485.714

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo - SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, e possui como objetivo social operar em recinto ou em sistema mantido por bolsa de valores, subscrever, isoladamente ou em consórcios com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda, intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros, encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários, instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento, intermediar operações no mercado de câmbio, e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Corretora faz parte do Grupo UBS BB, controlado pelo UBS AG Suíça (50,01%), com participação minoritária do BB-Banco de Investimento S.A. (49,99%). **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras -** a) Base de elaboração: As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações. A Resolução BCB nº 02/2020 estabeleceu critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, onde determina que os saldos do balanço patrimonial devem ser apresentados por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, que o balanço patrimonial ao final do exercício corrente deve ser comparado com o balanço patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior e que as demais demonstrações comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior aos quais foram apresentadas e pela utilização de notas explicativas selecionadas, além da inclusão da demonstração do resultado abrangente. A norma entre outros requisitos determinou a evidenciação em nota explicativa de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Essas determinações trazem similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS) e as alterações não trouxeram impactos para a apuração do lucro líquido ou do patrimônio líquido. O resultado e a posição financeira da Corretora estão expressos em Reais, sendo a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras. A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 02 de março de 2023. b) Julgamentos e estimativas contábeis significativas: No processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração exerceu o melhor de seu julgamento e utilizou estimativas para calcular os valores reconhecidos nestas demonstrações: ***Continuidade:*** A Administração avaliou a capacidade da Corretora em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando e, desta forma, as demonstrações financeiras foram preparadas considerando este princípio. ***Valor justo dos instrumentos financeiros:*** O valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial foi derivado de preços cotados em mercado ativo ou determinados utilizando-se modelos matemáticos para precificação. ***Impostos diferidos:*** Impostos diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias na medida em que é provável que o lucro tributável esteja disponível no período em que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo futuro tributário diferido que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houver. ***Provisões para riscos de passivos contingentes:*** A Corretora revisa periodicamente suas provisões para riscos de passivos contingentes. Esta revisão utiliza a melhor avaliação e estimativa da Administração, apoiada por parecer de assessores legais, quanto à possibilidade de dispêndio de recursos financeiros e à determinação de seus respectivos montantes. c) Pronunciamentos, alterações e interpretações existentes: A administração avaliou as normas e interpretações aplicáveis no período, bem como, as normais que ainda não estão em vigor e não identificou impactos nas demonstrações financeiras da Corretora. **3. Principais práticas contábeis:** As práticas contábeis adotadas pelo grupo UBS BB são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis e de maneira uniforme para as empresas do grupo. a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. As aplicações no mercado aberto são avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de perdas por Impairment, quando aplicável. b) Instrumentos financeiros: De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01, os instrumentos financeiros integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos e compreendem os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado desta valorização ou desvalorização computado ao resultado. Os títulos disponíveis para venda representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação e são utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes são computados ao resultado. Esses títulos são avaliados ao valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização. Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais a Administração tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado. c) Negociação e intermediação de valores: Demonstrada pelo saldo das operações realizadas na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares ou de vencimento dos contratos. d) Outros ativos e passivos: Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais e perda por Impairment, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos. e) Redução ao valor recuperável de outros ativos (impairment): Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a Corretora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas as eventuais perdas apuradas no resultado do exercício. No exercício não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. f) Imobilizado de uso e intangível - ***Reconhecimento e mensuração:*** São registrados pelo custo de aquisição menos a depreciação e amortização acumuladas e perdas por impairment, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, no fim de cada período. ***Depreciação e amortização:*** A depreciação e a amortização são calculadas de forma linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, como segue:

Instalações	10%
Móveis e equipamentos	10%
Outros equipamentos	20%
Equipamentos de processamento de dados e software	20%

Ágio:: O ágio por expectativa de rentabilidade futura está apresentado líquido de qualquer redução ao valor recuperável de ativos (impairment) acumulado. A amortização do ágio ocorre de forma linear, de acordo com o prazo esperado de realização. Os intangíveis identificados, por meio de laudo de avaliação de consultoria independente, são representados por Lista de clientes e Sistema de processamento de dados, ao qual são amortizados de forma linear no prazo de 30 anos. g) Impostos e contribuições - ***Tributos correntes:*** Imposto de renda e contribuição social: A provisão para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 no ano. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 15% até 31/07/2022 e de 16% de 01/08/2022 a 31/12/2022, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal incumbido pela MP 1.115/2022. Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Social para Financiamento da Seguridade (COFINS): são calculados sobre as receitas da Corretora, excluindo as deduções permitidas pela legislação em vigor, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente. Impostos Sobre Serviços (ISS): são calculados com base nas receitas sobre prestação de serviços à alíquota de 5%. ***Tributos diferidos:*** Os créditos tributários são constituídos sobre diferenças temporárias e serão realizados quando da utilização das respectivas provisões. Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na medida que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. h) Passivos e ativos contingentes: O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC nº 25, conforme descrito abaixo: Ativos: não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Passivos: são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes com risco de perda possível são apenas divulgados e nenhuma provisão é reconhecida. Os passivos contingentes com o risco de perda remota não requerem divulgação e provisão. i) Apuração de resultado: As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando o critério pro rata die. As operações de natureza financeira são atualizadas pelo método exponencial. j) Lucro por ação: A Corretora apresenta informações sobre o resultado por ação básico e diluído dividindo-se o lucro atribuível pela quantidade de ações. k) Resultado recorrente e não recorrente: Resultados não recorrentes são os resultados que estão relacionados com as atividades atípicas da instituição, resultados não habituais e que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes correspondem às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes e não recorrentes estão apresentados na nota 21.

4. Disponibilidades	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades		
Depósitos bancários	**1.137**	1.376
Aplicações interfinanceiras de liquidez		
Operações compromissadas com vencimentos até 90 dias		
Letras Financeiras do Tesouro	**100.042**	-
Letras do Tesouro Nacional	**165.783**	4.501
Notas do Tesouro Nacional	**-**	298.050
	266.962	303.927

5. Instrumentos financeiros: Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros foram classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e são representados por:

	Vencimento	31/12/2022 Custo	31/12/2022 Valor de mercado	31/12/2021 Custo	31/12/2021 Valor de mercado
Circulante					
Carteira própria:					
Letras Financeiras do Tesouro	Até 365 dias	**-**	**-**	30.402	30.431
Vinculados à prestação de garantia:					
Letras Financeiras do Tesouro	Até 365 dias	**190.185**	**189.853**	57.521	57.520
FILCB Multimercado	-	**39.934**	**39.934**	35.432	35.432
Certificado de Depósito Interfinanceiro (1)	Até 365 dias	**5.249**	**5.249**	12.069	12.069
Não circulante					
Vinculados à prestação de garantia:					
Letras Financeiras do Tesouro	+ de 365 dias	**105.566**	**105.390**	151.745	151.708
		340.934	**340.426**	287.169	287.160

Os títulos públicos foram ajustados a valor de mercado, sendo efetuada a comparação com as taxas divulgadas pela ANBIMA, em contrapartida à conta de ajuste de valor patrimonial, no patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, perfazendo o montante negativo de R$ 298 (R$ 227 em 2021). Os títulos públicos são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e as Cotas do Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&F Bovespa Multimercado estão custodiados na B3. Não havia operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. No exercício não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários. Os títulos disponíveis para venda são apresentados no ativo circulante em virtude de a entidade utilizá-los na sua gestão de caixa. Os títulos vinculados à prestação de garantias são segregados entre ativo circulante e não circulante, em virtude das garantias para as transações com os participantes da Corretora. (1) Certificado de depósito interfinanceiro - não é considerado caixa e equivalentes de caixa por se tratar de garantia em forma de depósito, utilizada para realizar a gestão de risco de acordo comercial - (Escrow account). Desta forma, não compreendem o gerenciamento de caixa de curto prazo.

6. Negociação e intermediação de valores	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante		
Devedores conta liquidações pendentes	**278.597**	305.727
Operações com mercado e ativos financeiros	**5**	-
	278.602	305.727
Passivo circulante		
Caixa de registro e liquidação	**109.496**	111.543
Comissões e corretagens a pagar	**875**	2.369
Credores conta liquidação pendente	**112.429**	118.079
Operações com mercado e ativos financeiros	**52.417**	71.954
	275.217	303.945

7. Impostos a compensar	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Antecipações de Imposto de renda da pessoa jurídica	**19.112**	25.750
Antecipações de contribuição social sobre o lucro líquido	**9.036**	13.276
Outros	**6.723**	7.386
	34.871	46.412

8. Depósitos judiciais e passivos e contingentes: A Corretora encontra-se envolvida em ações judiciais decorrentes do curso normal de suas atividades. O saldo das provisões constituídas e a movimentação no exercício foram:

	Saldo inicial 31/12/2021	Adições/ baixas à provisão	Atualização monetária	Saldo final 31/12/2022	31/12/2022 Depósito judicial (ativo)	31/12/2021 Depósito judicial (ativo)
Impostos e contribuições contingentes						
COFINS (1)	12.666	**2.781**	**1.131**	**16.578**	**18.022**	14.126
PIS (2)	1.626	**-**	**91**	**1.717**	**3.484**	3.137
CSLL 9/15% (3)	4.924	**-**	**709**	**5.633**	**5.576**	5.532
CSLL 9/20% (4)	3.360	**-**	**460**	**3.820**	**3.998**	3.531
IRPJ e CSLL (5)	7.724	**-**	**394**	**8.118**	**8.141**	7.744
IRPJ e CSLL (6)	6.920	**-**	**350**	**7.270**	**-**	-
	37.220	**2.781**	**3.135**	**43.136**	**39.221**	34.070
Trabalhista (7)	504	**1.330**	**-**	**1.834**	**55**	41
	504	**1.330**	**-**	**1.834**	**55**	41
Total	37.724	**4.111**	**3.135**	**44.970**	**39.276**	34.111

(1) COFINS - refere-se à provisão constituída sobre a discussão judicial em decorrência da expansão da base de cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 9.718/98 e permitir o recolhimento nos moldes da Lei Complementar 70/91. Em 2013, em sede de apelação, a União Federal logrou reverter o resultado da ação que havia sido julgada procedente, de forma que passaram a ser realizados os depósitos judiciais das quantias em discussão nos autos até o deslinde final da questão. Atualmente em fase de Recurso Especial e Extraordinário, o processo encontra-se sobrestado desde 2017 até o julgamento definitivo do RE 609.096/RS, vinculado ao tema 372, que trata justamente da exigibilidade de PIS e COFINS sobre as receitas financeiras das instituições financeiras. (2) PIS - refere-se à provisão constituída sobre a discussão judicial em decorrência da expansão da base de cálculo da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS). Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei nº 9.701/98 e permitir o recolhimento nos moldes da Lei Complementar nº 07/70. Em agosto de 2017, a União Federal logrou reverter o resultado da ação que havia sido julgada procedente, de forma que, com base nesta decisão, foi realizado o pagamento parcial do tributo nos autos. Em abril de 2021, transitou em julgado o acórdão do Recurso Especial interposto pela UBS CCTVM. Em seguida, foi solicitado o cumprimento da decisão proferida, pedindo ao juiz que oficie a autoridade administrativa para cancelar as exigências em desacordo com a coisa julgada formada no mandado de segurança, no sentido de que todos os valores devidos já foram pagos (PIS sobre receitas de serviço) e os valores não recolhidos (PIS sobre receitas financeiras até 12/2014) não são devidos. Em julho de 2021, em razão de as 4 cartas-cobrança de PIS terem retornado ao status de cobrança, foram realizados pela UBS CCTVM depósitos judiciais referentes aos valores em aberto. Após a realização do depósito, o status das cobranças retornou para exigibilidade suspensa. O processo encontra-se, portanto, com exigibilidade suspensa enquanto se aguarda o encerramento da fase de cumprimento de sentença e a análise do pedido de cancelamento dos débitos. (3) CSLL - refere-se à provisão constituída relativa à discussão judicial sobre a majoração da alíquota de 9% para 15% para instituições financeiras a partir de maio de 2008. Inicialmente, foi impetrado Mandado de Segurança a fim de afastar a exigência da CSLL com a alíquota majorada de 15%, imposta às instituições financeiras e entidades equiparadas desde maio daquele ano pelo art. 17 da Medida Provisória nº 413/08 (ou por dispositivo de lei em que viesse a ser convertida a referida MP), pleiteando sua sujeição à alíquota de 9%, imposta às demais pessoas jurídicas. No curso da ação, foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 11.727/08 e permitir o recolhimento nos moldes da legislação aplicável às empresas não financeiras, de modo que foram promovidos sucessivos depósitos judiciais da quantia controversa. Posteriormente, em razão da edição da Medida Provisória nº 675/2015, que novamente majorou a alíquota da CSLL, dessa vez de 15% para 20%, UBS CCTVM e UBS BI impetraram novos Mandados de Segurança e, a partir do mês de outubro de 2015, passou-se a depositar em conta vinculada aos referidos autos a diferença controvertida (equivalente à diferença de alíquota de 9% para 15% e 15% para 20%). O Supremo Tribunal Federal, ao julgar em junho de 2020 a ADI 4101, declarou ser constitucional a majoração das referidas alíquotas para as instituições financeiras. Desta forma, UBS CCTVM e UBS BI decidiram por desistir dos três Mandados de Segurança e pediram a conversão em renda dos valores depositados em juízo em favor do Fisco. Em abril de 2021, houve o arquivamento do primeiro Mandado de Segurança ajuizado pela UBS CCTVM (discussão da diferença de alíquota de 9% para 15%) e confirmação da conversão em renda, realizando-se a respectiva baixa contábil. No momento, aguarda-se a confirmação de conversão em renda e encerramento para os outros dois Mandados de Segurança, um ajuizado pela UBS CCTVM e outro pelo UBS BI (discussão da diferença de alíquota de 15% para 20%). (4) CSLL - refere-se à provisão constituída relativa à discussão judicial sobre a majoração da alíquota de 9% para 15% para instituições financeiras a partir de maio de 2008 e de 15% para 20% a partir de setembro de 2015. Inicialmente, foi impetrado Mandado de Segurança a fim de afastar a exigência da CSLL com a alíquota majorada de 15%, imposta às instituições financeiras e entidades equiparadas desde maio daquele ano pelo art. 17 da Medida Provisória nº 413/08 (ou por dispositivo de lei em que viesse a ser convertida a referida MP), pleiteando sua sujeição à alíquota de 9%, imposta às demais pessoas jurídicas. No curso da ação, foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 11.727/08 e permitir o recolhimento nos moldes da legislação aplicável às empresas não financeiras, de modo que foram promovidos sucessivos depósitos judiciais da quantia controversa. Posteriormente, em razão da edição da Medida Provisória nº 675/2015, que novamente majorou a alíquota da CSLL, dessa vez de 15% para 20%, UBS CCTVM e UBS BI impetraram novos Mandados de Segurança e, a partir do mês de outubro de 2015, passou-se a depositar em conta vinculada aos referidos autos a diferença controvertida (equivalente à diferença de alíquota de 9% para 15% e 15% para 20%). O Supremo Tribunal Federal, ao julgar em junho de 2020 a ADI 4101, declarou ser constitucional a majoração das referidas alíquotas para as instituições financeiras. Desta forma, UBS CCTVM e UBS BI decidiram por desistir dos três Mandados de Segurança e pediram a conversão em renda dos valores depositados em juízo em favor do Fisco. Em abril de 2021, houve o arquivamento do primeiro Mandado de Segurança ajuizado pela UBS CCTVM (discussão da diferença de alíquota de 9% para 15%) e confirmação da conversão em renda, realizando-se a respectiva baixa contábil. No momento, aguarda-se a confirmação de conversão em renda e encerramento para os outros dois Mandados de Segurança, um ajuizado pela UBS CCTVM e outro pelo UBS BI (discussão da diferença de alíquota de 15% para 20%). (5) IRPJ e CSLL (desmutualização BM&F) - referem-se à provisão constituída sobre a tributação de imposto de renda e contribuição social referente à atualização patrimonial dos títulos da BM&F, acrescido de juros e multa.

DocuSign Envelope ID: 8134E6CB-EDF4-48D1-9DA4-49A0B9CF4311

Continuação

UBS BB Investment Bank

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 02.819.125/0001-73

15. Receitas de prestação de serviços

	2º Sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de assessoria técnica	**53.925**	**123.299**	111.923
Rendas de comissões de colocação de títulos	**206.646**	**333.192**	409.005
Rendas de corretagens de operações em Bolsas	**106.414**	**211.034**	210.822
Rendas de serviços diferenciados - pessoa física	**2.006**	**2.237**	82
Total	**368.991**	**669.762**	731.832

16. Pessoal e encargos	2º Sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesa de pessoal - benefícios	**3.194**	**6.477**	5.980
Despesa de pessoal - encargos sociais	**9.451**	**19.498**	15.940
Despesa de pessoal - proventos	**24.634**	**51.148**	40.910
Despesa de pessoal - proventos - bônus	**34.243**	**79.490**	74.706
Despesa de pessoal - treinamento	**24**	**42**	46
Despesa de remuneração de estagiários	**364**	**694**	650
Total	**71.910**	**157.349**	138.232

17. Tributárias	2º Sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas com impostos sobre serviços - ISS	**18.478**	**33.600**	37.081
Despesas de contribuição social - COFINS	**16.292**	**29.594**	30.661
Despesas de contribuição - PIS	**2.647**	**4.809**	4.982
Outros	**685**	**3.236**	13.883
Total	**38.102**	**71.239**	86.607

18. Despesas administrativas - diversas	2º Sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas com aluguel	**146**	**294**	266
Despesas com eventos, promoções e relações públicas	**699**	**1.056**	450
Despesas de serviços de terceiros	**164**	**277**	4.158
Despesas com serviços técnicos especializados	**1.958**	**3.947**	542
Despesas de viagem	**1.952**	**2.685**	236
Doações e patrocínios	**3.136**	**3.136**	2.508
Outras despesas	**232**	**914**	1.371
Total	**8.287**	**12.309**	9.531

19. Benefícios a empregados - i) Remuneração variável por desempenho: A Corretora adota o programa de remuneração global do grupo UBS, e como parte deste programa, os funcionários são elegíveis ao recebimento anual de uma remuneração variável, além do seu salário fixo e demais benefícios. O programa estabelece critérios para pagamento desta remuneração por meio de 3 instrumentos, que possuem critérios de vencimento diferentes. Os instrumentos utilizados são: - Crédito em conta, através de folha de pagamento; em espécie. - Ações do grupo UBS AG (Equity Ownership Plan - EOP), negociadas na bolsa de Zurich ou Nova Iorque. Estas ações não são títulos patrimoniais da Corretora, portanto o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo e reavaliado ao término de cada período de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do período. - Título de renda fixa do grupo UBS AG (Deferred Cash Compensation Plan - DCCP), emitido por esta entidade e, portanto, não se trata de um título patrimonial da Corretora, portanto o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo e reavaliado ao término de cada período de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do período. A alocação do valor atribuído a cada funcionário dentre estes instrumentos é definida de acordo com os valores envolvidos, sendo que a utilização de outros instrumentos diferentes do crédito em conta, via folha de pagamento e de dinheiro à vista, só impacta funcionários que possuem remuneração acima de um determinado montante. Em 31 de dezembro de 2022 a provisão total considerando os encargos representa R$ 97.137 (R$ 94.182 em 2021), que contempla parcialmente a conta "Provisão de pagamentos a efetuar - Despesas de pessoal". ii) Previdência complementar: A Corretora concede benefício aos seus funcionários que aderiram ao plano de previdência complementar de contribuição definida. A despesa com a contribuição fixa e variável efetuada pela Corretora no período foi de R$ 2.099 (R$ 1.921 em 2021) e estão apresentadas em despesas de pessoal. O plano de previdência é administrado pela Mapfre Seguros S.A.. **20. Gerenciamento de riscos:** A UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. (UBS BB), da qual a Corretora é parte, visando proporcionar uma alocação de capital mais eficiente, elabora as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição. O gerenciamento de riscos conta com uma estrutura integrada e uma Declaração de Apetite ao Risco (RAS) que são revisadas pela Diretoria Executiva e o Conselho de Administração anualmente, que têm participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês, de políticas específicas, e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pela Companhia. As atividades de controle de riscos são executadas por áreas específicas e independentes, sob a coordenação do Diretor de Risco e Compliance (CRO), e segregadas das áreas de negócio e de Auditoria Interna. O gerenciamento de riscos é realizado de forma consolidada para a UBS BB, que inclui os ativos da Corretora além de outras entidades. Risco de crédito: Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações contratuais com a entidade. A definição de risco de crédito inclui, entre outras coisas: • Risco de contraparte: é a possibilidade de não cumprimento de obrigações relacionadas à liquidação de operações com ativos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos. • Risco país: é a possibilidade de perdas relacionadas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano, em que a exposição é assumida perante governo central de jurisdição estrangeira. • Risco de emissor: potencial perda que pode ocorrer em um título de crédito negociável em função da deterioração creditícia do emissor do título. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos estavam representados substancialmente por Aplicações interfinanceiras dos quais as contrapartes são bancos brasileiros com baixo risco de crédito e títulos emitidos pelo governo brasileiro. Risco de Liquidez: O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras. A Companhia possui estrutura de Governança robusta, com acompanhamento periódico via Comitê de Gestão de Ativos e Passivos (Alco - Asset and Liabilities Committee), com participação dos membro da Alta Administração, dos indicadores de liquidez, limite mínimo de caixa, monitoramento das linhas de crédito com instituições financeira em caso de necessidades de utilização de colchão de liquidez, projeções de necessidade de caixa, no gerenciamento dos estoques de ativos de alta liquidez e simulações de cenários adversos. Risco de Mercado e de Tesouraria: É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela Corretora, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à (i) variação cambial, (ii) taxas de juros, (iii) dos preços de ações e (iv) dos preços de mercadorias. O risco de mercado na carteira de negociação pode surgir apenas em função de incidentes operacionais de "conta erro" da Corretora, uma vez que instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação não são permitidos. O risco de tesouraria ocorre nas seguintes situações para a Corretora e outras entidades parte da UBS BB: • Taxa de juros: Depósitos, operações compromissadas e LFTs, todos eles instrumentos que compõem a carteira bancária da UBS BB, são indexados a juros flutuantes e, portanto, não são sensíveis a movimentos na estrutura a termo de juros. Todavia, um pico nos prêmios de negociação das LFTs, no caso de uma venda massiva, pode gerar risco de taxas de juros. • Taxa de câmbio: Em função de exposições cambiais inerentes no balanço, como diferimento de despesas em outras moedas, as quais são imateriais. O controle de risco de mercado é realizado pela aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas e atendendo à regulação local. A área de Gestão de Riscos monitora diariamente o risco de mercado, acompanhando através de ferramenta especializada (sistema Mitra, desenvolvido pela empresa Luz Soluções Financeiras) e de relatórios. Metodologias aplicada na gestão de risco de mercado e tesouraria: Valor em Risco (VaR): O Valor em Risco ou VaR (Value-at-Risk) é o padrão utilizado pelo mercado e pela Corretora. Trata-se de uma medida que resume em forma apropriada a exposição ao risco de mercado e representa a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais de mercado, pode ocasionar uma determinada posição ou carteira, considerando um grau de certeza (nível de confiança) e um horizonte temporal definidos. Economic Value Sensitivity (EVS): O Economic Value Sensitivity (EVS) é uma medida que representa o efeito de choques paralelos de +100bps nas curvas de deságio dos instrumentos em que estão alocados os ativos da UBS BB. IRRBB: O IRRBB, risco de taxa de juros da carteira bancária, é mensurado utilizando a abordagem padronizada para o 'Delta Net Interest Income' (ΔNII), de acordo com a Circular 3.876 do Banco Central do Brasil. O ΔNII é definido como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros, e apresentou o seguinte resultado para o Conglomerado Prudencial da UBS BB em dez/22:

	Valor
ΔNII	20.092

Risco Operacional: É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. A Corretora, atendendo às determinações das políticas corporativas e dos órgãos reguladores, bem como visando aprimorar seus controles internos, desenvolveu uma estrutura para gerenciar o Risco Operacional ao qual a instituição está exposta. Essa estrutura tem como objetivo identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional inerente aos produtos, processos, serviços, atividades e sistemas da Instituição. As descrições das estruturas desses gerenciamentos estão disponibilizadas no site (https://www.ubs.com/global/pt/legalinfo2/brazil/risk-control.html). O Conglomerado da UBS BB está classificado no segmento S4 nos termos da resolução nº 4.553/17 que estabelece a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. **21. Resultado recorrente e não recorrente:** Não foram identificados no período resultados não recorrentes de magnitude material ou que não estejam relacionados com as atividades do CCTVM. **22. Outras informações:** Após a estabilização da pandemia e seguindo as medidas de segurança indicadas pelas autoridades de saúde, nossos escritórios se adaptaram ao modelo híbrido de trabalho, com a mesclagem do trabalho remoto (home office) e o trabalho presencial. A administração avalia de forma constante o impacto da pandemia nas operações e na posição patrimonial e financeira da entidade, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar seus impactos, todavia a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando e, desta forma, as demonstrações financeiras foram preparadas considerando este princípio. A Resolução CMN n° 4.924/2021, com vigência a partir de janeiro de 2022, consolida e dispõem sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis, do conteúdo da resolução, as principais mudanças trazidas são referentes a aprovação do CPC 47 e a possibilidade de utilização de uma taxa alternativa à taxa Ptax para conversão de transações e das demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional. A Corretora optou pela utilização da taxa Ptax venda do Banco Central do Brasil. Em 25/11/2021 foi publicada a Resolução CMN n° 4.966, que dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9, aplicáveis a partir de 1° de janeiro de 2025. A Corretora realizou as avaliações das alterações necessárias para atender sua implementação, identificação e tratamento dos impactos. Com base no plano de implementação da Resolução CMN nº 4.966, aprovado pela administração em 15 de junho de 2022, a Corretora iniciou a avaliação de seus instrumentos financeiros, para atender as alterações necessárias no prazo e inicialmente a conclusão foi de que a entidade não terá impacto relevante na classificação e mensuração O Plano de negócio está divido em 3 fases, sendo elas: Diagnóstico - A Corretora analisará os instrumentos financeiros que são escopo da Resolução; Definição do Modelo de Negócio - Baseado nos instrumentos financeiros da instituição escopo dessa Resolução; e Implementação do novo modelo de negócio e adequação da nova estrutura do COSIF - o qual envolverá mudanças tecnológicas do plano de contas COSIF e de relatórios regulatórios. Em 01/11/2022 foi publicada a Resolução BCB nº 255, que altera a Resolução BCB nº 92, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF), aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025 o qual a entidade já iniciou avaliação do plano de contas junto aos responsáveis dos sistemas legados alinhando o comprometimento em atender as alterações necessárias após as definições do órgão regulador para implementação no prazo.

Diretoria

Rogério Villas Boas - Diretor
Juliana Callá - Contadora CRC 1SP209899/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos acionistas e aos Administradores do
UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas selecionadas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução n° 4.818 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução n°02/20 do Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**: A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo Resolução n° 4.818 do Conselho Monetário Nacional e Resolução n° 02/20 do Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2023.

EY Building a better working world

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-F

Renato Nantes
Contador
CRC - 1RJ115529/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO Nº 073/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 16/03/2023 até as 08h30min do dia 29/03/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 29/03/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 29/03/2023.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites:
www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC
Araçatuba, 15 de março de 2023.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 133/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OSIMERTINIBE PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 16/03/2023 até as 08h30min do dia 30/03/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 30/03/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 30/03/2023.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites:
www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC
Araçatuba, 15 de março de 2023.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022 - PROCESSO Nº 2.263/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BALCÕES TÉRMICOS TIPO SELF SERVICE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:
- WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL - EPP, para fornecer os itens: 01, 02, 03;

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2023.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

AVISO DE EDITAL
Processo Administrativo nº 03438/2023
Processo Licitatório nº 055/2023
Tomada de Preços nº 004/2023

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, para a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, nos termos do convênio nº 10364/2022, firmado entre o município de Pereira Barreto e o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional através da Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais. Encerramento: **dia 31/03/2023**, às 14h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 15 de março de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito

Eduardo Appio manda Palocci devolver quatro carros que extinta Lava Jato confiscou

O juiz Eduardo Appio, da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, determinou que o ex-ministro Antônio Palocci (Governos Lula e Dilma) entregue quatro carros da marca Hyundai que estão em sua posse, mas já estavam bloqueados no bojo da extinta operação Lava Jato. Appio mandou Palocci devolver os veículos junto à Justiça Federal em Brasília.

Delator da Lava Jato, Palocci terá cinco dias para entregar os veículos à 10ª Vara Federal do DF, com os documentos.

Prefeitura Municipal de Limeira

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.112/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) – CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/03/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 55/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.531/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 36/2023
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/03/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 56/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8.513/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 37/2023
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS LANCHE PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS-AD, CAPS-II E CAPS INFANTO-JUVENIL).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/03/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 57/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.659/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 38/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ENDOSCOPIA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/03/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 58/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 58.704/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 39/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPA PRIVATIVA (PIJAMA CIRÚRGICO).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/03/2023 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 15 de março de 2023
Departamento de Gestão de Suprimentos

Aluno 'presenteia' professora negra com palha de aço no dia da mulher

Uma professora negra do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia (região metropolitana de Brasília) recebeu de um aluno um 'presente' no Dia Internacional da Mulher: um pacote de palha de aço, popularmente conhecido como bombril. O vídeo em que o aluno faz a entrega do produto de limpeza viralizou nas redes sociais segunda, 13.

Ao abrir a embalagem e ver que o conteúdo era uma palha de aço, a professora fica visivelmente constrangida. "Eu vou aceitar, porque tudo que vem volta." Os outros alunos deram risada e lhe desejaram 'feliz dia da mulher'.

A Secretaria Estadual de Educação do Distrito Federal confirmou o episódio ao Estadão e disse que 'a direção da escola se reuniu com o estudante e seus responsáveis, e também já conversou com a professora envolvida no caso'. O aluno é menor de idade.

A advogada Aline Santiago da Cruz, coordenadora Comissão da Igualdade Racial da OAB São Paulo, explica que o gesto do estudante corresponde a 'ato infracional equiparado ao crime de racismo'.

"O bombril é usado como uma aproximação com o cabelo crespo da mulher negra. É um estereótipo utilizado para diminuir", avalia Aline Santiago.

O crime de injúria racial, assim como outros delitos resultantes de discriminação por causa da cor da pele, estão previstos em uma lei específica. A pena mínima, caso um adulto seja o autor, é de dois anos de reclusão.

Se o Ministério Público abrir investigação sobre a conduta do aluno, ele responderá de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Secretaria de Educação também disse à reportagem que a escola organizará atividades educativas na instituição.

LEIA A NOTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

A equipe gestora do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia informou que só teve conhecimento do ocorrido nesta segunda-feira (13). A partir disso, a direção da escola se reuniu com o estudante e seus responsáveis e também já conversou com a professora envolvida no caso.

A Secretaria de Estado de Educação do DF informa que a escola tem autonomia para conduzir o ocorrido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA DE GRAMA TIPO ESMERALDA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. DATA DA ABERTURA: 30 de março de 2023 às 09:30 horas - O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 15 de março de 2023. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

NOTIFICAÇÃO - Ficam NOTIFICADOS os interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2023, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, de que a reabertura da sessão se dará no dia 22.03.2023 às 09:30 horas, ocasião em que será dado o devido prosseguimento legal. Bragança Paulista, 15 de março de 2023. GIULIA DOMINGUES LEITE - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. DATA DA ABERTURA: 29/03/2023 ÀS 9:30 HORAS. O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 14 de março de 2023. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Público critica arquibancadas do Morumbi e organização dos shows do Coldplay: 'Nojento'

A banda Coldplay está passagem pelo Brasil com a turnê Music of the Spheres, com shows marcados nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba, no Paraná. A capital paulista é a primeira parada e recebe seis apresentações no Estádio do Morumbi, local que está sendo alvo de críticas do público.

Metade da agenda em São Paulo já foi cumprida e, em todos os dias, a chuva esteve presente. Nas redes sociais, o público compartilhou imagens da porta do estádio inundada, arquibancadas escorregadias e com poças d'água.

A estudante Beatriz Oliveira assistiu ao show de sábado, 11, e relata que mesmo após a chuva cessar, o chão da arquibancada seguiu empoçado. "Tinha muita água. Não dava pra pular sem molhar todo o tênis, até as meias. Até se alguém do lado pulasse, a água subia em nossos pés", conta.

A jornalista Aline Fay reclama da mesma situação, no show de segunda. "Quando cheguei no meu setor, arquibancada, estava bem nojento! Tudo estava molhando e muitas coisas jogadas no chão", pontua.

Ela ainda critica a segurança do local. "Os degraus das escadas para as arquibancadas são muito altos, e também achei o corrimão muito ruim. Além disso, era escuro, não dava pra ver muito bem. Era fácil para cair e escorregar", descreve.

Ambas as entrevistadas destacam problemas na organização do evento, alegando não ter espaço para todos na arquibancada. Por isso, muitas pessoas assistiram aos shows nas escadas, atrapalhando a circulação dos demais.

Vídeos postados nas redes mostram detalhes dos problemas decorrentes das chuvas no local. Contudo, o público esclarece que nenhuma das críticas cabem ao Coldplay, visto que a banda entregou o prometido e fez apresentações emocionantes.

O Estadão entrou em contato com a administração do Estádio do Morumbi, que alegou que o local é alugado e, por isso, qualquer assunto relacionado aos shows deve ser tratado com a organização do evento. No entanto, a Live Nation não se pronunciará: "Nós não vamos comentar sobre", declarou a assessoria da empresa.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DocuSigned by:
Diario de Noticias